

Ata número nove

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Ao vigésimo primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente Paulo Gabriel Esteves Borralhinho e os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 7 de abril de 2022

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior - Concurso de Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Iluminação Pública

A.3.2.) ACES Cova da BEIRA - Unidade de Saúde Pública - Cessação de Funções

A.3.3.) União de Sindicatos de Castelo Branco - Sede da Covilhã - Apoio Corrida 1º de Maio 2022

A.3.4.) Câmara Municipal de Lagoa - Manifestação de apoio à Candidatura conjunta a Cidade Europeia do Vinho 2023 - CEV2023

A.3.5.) CAP Caria - Apoio Extraordinário

A.3.6.) Inf N.º 017/GAS/22 - Ratificação de processos

A.3.7.) Constituição de Comissão Municipal de Trânsito

A.3.8.) Constituição de Comissão Municipal de Toponímia

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências;

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2022

A Câmara deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 7 de abril de 2022.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para dar conhecimento, que as jornadas do “Colóquio da Lusofonia”, decorreram em Belmonte entre os dias 08/04/2022 e 12/04/2022, de forma muito positiva, com um nível cultural acima da média.

Referiu ainda, que o município tem até 2026, um contrato assinado para que as jornadas se realizem em Belmonte e espera que esta iniciativa se mantenha.

Por último lembrou que o Programa das Festas do Concelho de Belmonte, este ano, irá apenas contar com os artistas da terra.

O Senhor Vereador José Mariano, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente questionou o Senhor Presidente, em relação à polémica recentemente levantada sobre a cobrança antiga da água. Aludiu que há munícipes que querem pagar e outros não, sendo uma das razões a caducidade da despesa ao fim de seis meses.

No seu ponto de vista a “falha” é da empresa das águas, uma vez que esta demora muito tempo a realizar a leitura dos contadores, sugerindo que esta situação seja revista.

Prosseguiu, enaltecendo o facto de se ter colocado um painel no edifício que se encontra em construção junto à Câmara Municipal, assim como da pintura do estabelecimento/edifício do Senhor Santos Costa (Café do Zequinha). Lamentou o facto

de outros estabelecimentos/edifícios nas imediações da Estátua Pedro Álvares Cabral e da Rua Pedro Álvares Cabral não serem pintados. Aconselhou para que a Câmara Municipal sensibilizasse os proprietários para a pintura dos seus estabelecimentos/edifícios, a fim de tornar a vila mais bonita.

No que diz respeito ao Serviço Municipal de Proteção Civil, referiu que uma vez criada esta estrutura, a mesma deva ser munida de equipamentos necessários a fim de desempenharem as suas funções.

Continuou alertando para a necessidade de os cidadãos pouparem água, dando nota que todos os regantes que se ligarem ao regadio da Cova da Beira depois do dia 30/04/2022, não irão usufruir de água.

Terminou referindo que durante os anos 80/90, o munícipe Senhor Carlos Saraiva, realizou uma série de filmes das Festas do Concelho de Belmonte, dos Bombeiros Voluntários entre outros, tendo-os nos últimos dias colocado nas redes sociais, e que na sua ótica têm bastante interesse para a população.

Questionou o Senhor Presidente se os técnicos do Gabinete de Comunicação da Autarquia não conseguiriam recuperar as filmagens, a fim de o Município constituir um arquivo com as mesmas.

O Senhor Vereador Carlos Afonso, tomou a palavra e saudou os presentes.

Seguidamente mencionou que o Município de Belmonte, tem um problema que urge resolver relativamente à cobrança da(s) fatura(s) da água.

Referiu que é incompreensível tal acontecimento, uma vez que houve pessoas que entregaram o seu IBAN ao Município, para descontarem na sua própria conta bancária as faturas da água e que as mesmas estejam presentemente a receber as faturas referentes aos anos 2014, 2016 e 2017. Continuou referindo que de certo muitas das pessoas que estão a receber a notificação para o pagamento das faturas em atraso, tinham na altura dinheiro na sua conta.

Alertou para o facto de esta situação estar a causar desconforto nas pessoas, não pelo pagamento das faturas em atraso, mas sim por terem recebido uma carta por parte do Município, a avisar que quem não pagar as faturas a água irá ser cortada. É do seu entendimento que a Câmara não tem legitimidade de cobrar ao munícipe uma fatura que ele deu o “veículo “para a cobrança. Asseverou ainda que há muitas pessoas que querem pagar as faturas da água, mas há outras que não. Pelo que questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, se o Município vai cortar a água a essas pessoas.

Terminou a sua intervenção mencionando que o que for aprovado é para ser feito, para todos aqueles que abusivamente vem um mês e outro mês e que ignorem a faturação enviada pela Câmara e que não paguem as mesmas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Dias Rocha, retomou a palavra e informou que os juristas do Município estão a par das cartas enviadas aos munícipes, sendo que as mesmas apenas foram enviadas aos munícipes

que têm fatura(s) da água por liquidar. Todavia, os munícipes que protestem que o prazo já foi ultrapassado cabe ao Município de Belmonte analisar caso a caso.

Informou que o Município de Belmonte, não pode continuar com uma dívida de 400 mil euros de água.

Referiu ainda, que as cartas enviadas servem para avisar os munícipes para o pagamento das faturas, sendo que em momento algum o Município quer causar transtorno/problemas aos munícipes.

Relativamente à recuperação do imóvel/estabelecimento do Senhor. Santos Costa, deu os parabéns pela obra feita.

Proseguiu lembrando que o Município de Belmonte, possui subsídios para telhados, para janelas, para a pintura de casas/prédios, não só em Belmonte, mas em todo o concelho.

Terminou aludindo que o Município irá reunir esforços para arranjar meios de financiamento, a fim de os proprietários que possuam imóveis degradados os possam recuperar.

O Senhor Vereador Carlos Afonso, solicitou novamente a palavra, onde referiu que o assunto em questão já é recorrente e aflitivo, pelo que sugere que se encontre uma solução urgentemente. Asseverou que se o Município de Belmonte, quer apostar no turismo e uma vez, que Belmonte nos fins-de-semana é visitada por centenas de pessoas, o mesmo tem que ter as casas de banho públicas abertas. Não querendo ver mais o episódio que viu neste fim-de-semana, pelo facto de as casas de banho públicas se encontrarem encerradas. Todavia, prontificou-se a arranjar uma solução para a abertura das casas de banho nos fins-de-semana.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Dias Rocha, retomou a palavra e comunicou que a partir deste fim-de-semana as casas de banho públicas irão estar abertas das 08H00 às 19H00.

O Senhor Vereador André Reis, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente deu nota que consegue perceber a indignação da pessoa que recebeu agora uma conta da água referente ao ano 2014 para pagar. Sendo certo que existe a lei dos bens essenciais, sendo também certo que este tipo de dívida prescreve passado seis meses, mas o que prescreve é a obrigação legal, mas a obrigação moral de cumprir/pagar persiste e não há nada que impeça a Câmara ou a empresa das águas de proceder à cobrança. A pessoa que recebe a carta se entender que não deve pagar porque prescreveu ou por outra qualquer razão tem que reclamar, estando certo que a Câmara em última estância o tribunal lhe dará a razão e terá que pagar, mas nada impede que a entidade que presta o serviço de cobrar o serviço, mesmo que a conta tenha já prescrito.

Proseguiu dando conhecimento da reunião do Movimento dos Municípios pela

Paz, em que esteve presente no Seixal em representação da Câmara Municipal de Belmonte. Informou que na referida reunião se inaugurou a exposição “Hiroxima e Nagasáqui”, falando-se ainda da Guerra na Ucrânia. Mencionou, que se deliberou por unanimidade de todos os Municípios presentes, uma declaração de repúdio à Guerra na Ucrânia.

Continuou referindo que da intervenção que fez a única certeza que deixou foi que o Município de Belmonte, aderiu ao Movimento Municípios pela Paz e que futuramente também está disponível para sinalizar os dias relevantes para o Movimento.

Deu nota, que lhe foi entregue uma bandeira do Movimento para que a mesma fosse hasteada caso assim o pretendessem.

Finalizou dando conhecimento que tinha sido abordado pelos responsáveis da Seleção Nacional de Futebol de São Tomé e Príncipe, que se qualificou para disputar o Apuramento para CAN, para a possibilidade de esta realizar um estágio em Belmonte.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Dias Rocha, retomou a palavra e referiu que relativamente ao estágio da Seleção Nacional de Futebol de São Tomé e Príncipe se realizar em Belmonte, achou bastante interessante, uma vez que seria uma mais-valia para o concelho. Contudo terá que se analisar os custos que o mesmo acarreta para o Município.

Relativamente ao Movimento pela Paz, aludiu que o Município de Belmonte terá todo o gosto em colaborar.

Por fim, referiu que tinha lido a intervenção do Senhor Vereador André Reis, na última reunião de Câmara e cuja ata tinha sido aprovada na reunião de Câmara de hoje. Pelo que, queria assim saudá-lo, cumprimenta-lo e dar-lhe os seus sinceros parabéns por tudo o que disse, não só porque diz bem do executivo, mas sim pelo que vê, sendo ele uma pessoa com “tão pouco tempo de Belmonte” e como faz um raciocínio tão correto do que se passa. Atrevendo-se a dizer “Seja Bem-vindo a Belmonte”.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:

Esteve presente na reunião o Sr. Manuel Amaro e a Dona Graça Amaro.

O Senhor Manuel Amaro, solicitou a palavra e questionou o executivo sobre a extensão da rede de água potável até à sua exploração agrícola, uma vez que sem esse benefício corre o risco de lhe ser encerrada a sua exploração agrícola.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra e informou que o início das obras está previsto a partir do dia 1 de maio de 2022.

A Dona Graça Amaro solicitou também a palavra e alertou para o facto de o turismo em Belmonte não estar a ser muito bem aproveitado, faltando alguma sinalética.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra e aludiu que reconhece a inexistência de alguma sinalética em Belmonte. Todavia, o Município de Belmonte apresentou uma candidatura, a fim de se procederem a obras que o Município acha serem cruciais, nomeadamente a colocação de grama no exterior do Castelo, o melhoramento da iluminação no Panteão dos Cabrais, da Igreja de São Tiago, o arranjo da entrada de acesso à Igreja Matriz de Belmonte, do Largo Dr. José de Almeida e da zona de paragem dos autocarros.

Por fim, referiu que o Município de Belmonte já gastou milhares de euros na iluminação do Castelo, sendo que a mesma nunca tinha ficado em perfeitas condições.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A.3.1.) ENERAREA - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO INTERIOR - CONCURSO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Foi presente pela ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, datado de 6 de abril, a preparação de um novo Concurso Público para o fornecimento de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública, abrangendo os Municípios de Belmonte, Fornos de Algodres, Manteigas e Trancoso, para um período de fornecimento de energia de 12 meses.

Neste concurso, o valor base do procedimento será calculado com base nas tarifas de mercado regulado, publicadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos que entraram em vigor no dia 1 de abril de 2022.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Dias Rocha, deu ainda conhecimento que o Município de Belmonte teve uma diminuição acentuada nos custos de eletricidade. Contudo, salientou que provavelmente esses custos irão aumentar devido à atual conjuntura económica.

No que diz respeito à iluminação pública, informou que ainda se mantêm falhas na hora de ligar e de desligar as luzes, assim como na alteração de horário Inverno/Verão e vice-versa.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a preparação de um novo Concurso Público para o fornecimento de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública, abrangendo os Municípios de Belmonte, Fornos de Algodres, Manteigas e Trancoso, para um período de fornecimento de energia de 12 meses.

Mais deliberou submeter para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

A.3.2.) ACES COVA DA BEIRA - UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES

Foi presente pela ACES Cova da Beira – Unidade de Saúde Pública, na pessoa da Dra. Henriqueta Forte, datado de 7 de abril, a informação que no passado dia 01/04/2022, tinha cessado um ciclo de vida profissional ao entrar para o estatuto de aposentada do Serviço de Saúde Pública do ACES Cova da Beira.

Comunicou ainda, que todos os assuntos de Saúde Pública serão de agora avante tratados pela Dra. Filipa Quinteiros.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Dias Rocha, referiu que a Dra. Henriqueta Forte, teve um papel crucial durante a Pandemia. Devido a esse facto e conforme o deliberado por unanimidade na passada reunião de Câmara do dia 07/04/2022, a Dra. Henriqueta irá receber a Distinção Honorífica no próximo dia 26 de abril de 2022, Dia do Concelho.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da cessação de funções da Dra. Henriqueta Forte, do Serviço de Saúde Pública do ACES Cova da Beira.

A.3.3.) UNIÃO DE SINDICATOS DE CASTELO BRANCO - SEDE DA COVILHÃ - APOIO CORRIDA 1º DE MAIO 2022

Foi presente pela União de Sindicatos de Castelo Branco, datado de 12 de abril, o apoio oficial do Município de Belmonte para a corrida de Atletismo 1º de maio de 2022 em vários escalões, corrida em Cadeira de Rodas, Marcha Pedestre e Cicloturismo.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, colaborar com a iniciativa apresentada pela União de Sindicatos de Castelo Branco – Sede da Covilhã, delegando no Senhor Vice-Presidente Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho a aquisição de uma taça.

A.3.4.) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - MANIFESTAÇÃO DE APOIO À CANDIDATURA CONJUNTA A CIDADE EUROPEIA DO VINHO 2023 - CEV2023

Foi presente pelo Município de Lagoa, datado de 12 de abril, a manifestação de

apoio do Município de Belmonte à candidatura conjunta dos municípios de Albufeira, Lagoa, Lagos e Silves a Cidade Europeia do Vinho 2023 – CEV 2023.

Sob a marca Algarve Golden Terroir, a candidatura a CEV 2023 é um importante marco na afirmação do Algarve, como uma das mais promissoras regiões vitivinícolas em Portugal.

Em representação da região, esta candidatura irá contribuir marcadamente para a valorização direta do vinho, da vinha e do turismo, bem como de todas as influências que se repercutem na gastronomia, na sociedade, na paisagem, na cultura e economia do Algarve.

DELIBERAÇÃO

Após alguma troca de impressões a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar o seu apoio institucional à Candidatura Conjunta a Cidade Europeia do Vinho 2023 – CEV 2023.

A.3.5.) CAP CARIA - APOIO EXTRAORDINÁRIO

Foi presente pelo Centro de Assistência Paroquial de Caria (CAP), datado de 4 de abril, o pedido de apoio extraordinário de emergência para liquidez do CAP Caria.

Este apoio serve para fazer face aos pagamentos em atraso que se estão a avolumar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Dias Rocha, informou que já tinham ocorrido duas reuniões com os responsáveis do CAP de Caria, no sentido de se debater o assunto em questão. Frisou ainda que no seguimento dessas mesmas reuniões o Município de Belmonte comprometeu-se a liquidar durante o período de um ano a eletricidade que o CAP de Caria consome. Perante tal situação e no seu ponto de vista o Município de Belmonte, não tem condições financeiras de suportar o pagamento da eletricidade, mais o apoio extraordinário que estão a solicitar.

Por fim, questionou os Senhores Vereadores sobre a sua opinião acerca do assunto.

O Senhor Vereador Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que as Associações e as Coletividades devem ser tratadas de igual modo. Continuou asseverando que as boas ou más gestões cabem a quem está a dirigir essas mesmas Associações e Coletividades. Se o Município de Belmonte entender dar esse apoio ao CAP de Caria, não tem legitimidade de não proceder de igual forma para com as outras Associações e Coletividades que venham também a solicitar um apoio extra.

Tem a noção que a situação do CAP de Caria é pontual, mas essas situações pontuais existem em todas as instituições desta natureza, uma vez que o dinheiro não é

abundante nestas mesmas instituições.

O Senhor Vereador José Mariano, tomou a palavra e aludiu que corrobora da mesma opinião do Senhor Vereador Carlos Afonso.

Seguidamente questionou o Senhor Presidente, se a Câmara tem algum subsídio extra para dar a estas instituições. Porque caso tivesse podia-se adiantar esse valor durante um período reduzido e posteriormente descontar-se.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Dias Rocha, retomou novamente a palavra e mencionou que o único compromisso que o Município assumiu com o CAP de Caria foi o pagamento da eletricidade, cujo valor mensalmente ronda o valor de 4.000,00€. Valor este que fica registado nas contas do Município como dívida da instituição.

O Senhor Vereador André Reis, tomou a palavra e frisou que corrobora da mesma opinião que os Senhores Vereadores Carlos Afonso e José Mariano.

Prosseguiu dando nota que é contra aos “cheques em branco”, uma vez que o período não está definido, dizendo apenas “*pelo período necessário*”, ou seja, o período necessário pode ser de 1, 2, 3, 4 ou 5 anos. Contudo também não estaria de consciência tranquila, se por um lado acedeu em aumentar o IMI e agora estar a utilizar as verbas do Município para “tapar um buraco” de uma Associação que tem uma gestão autónoma/própria.

Concluiu frisando que na sua opinião técnica a Câmara Municipal de Belmonte, na situação precária que se encontra não tem condições para pagar um apoio extraordinário de 9.0000,00€/mês, sendo que ainda por cima por um período indeterminado.

O Senhor Vice-Presidente Paulo Borrallinho, tomou a palavra e referiu que de acordo com o já manifestado nas reuniões tidas com os responsáveis do CAP de Caria, o Município de Belmonte já irá fazer um grande esforço com o pagamento da eletricidade, uma vez que esse valor não tinha sido contabilizado no orçamento do presente ano do Município. Tendo sido decidido no final do ano o não pagamento deste apoio. Contudo e devido aos serviços prestados pelo CAP de Caria, o Município de Belmonte reconsiderou a sua decisão e informou a Instituição que iria continuar a efetuar o pagamento da eletricidade. Pagamento esse que vai ser um acréscimo para o Município.

O Senhor Vereador André Reis, retomou novamente a palavra mencionando que caso seja decidido apoiar extraordinariamente uma entidade, as outras entidades por questões de equidade também deviam ter o mesmo apoio.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar o Centro de Assistência Paroquial de Caria (CAP), que lamenta o facto de não colaborar no apoio que foi solicitado pelo CAP.

A.3.6.) INF N.º 017/GAS/22 - RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Gabinete Ação Social da Autarquia, a informação N.º 017/GAS/2022, com a retificação de processos – Regulamento “Apoio Social à Família”, “Primeiro Enxoval e Apoio à Infância”, “Nascer no Concelho”, “Oficina Domiciliária”, “Apoio ao Estudante” e “Cartão Social + - Medicamentos”.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar os processos – Regulamento “Apoio Social à Família”, “Primeiro Enxoval e Apoio à Infância”, “Nascer no Concelho”, “Oficina Domiciliária”, “Apoio ao Estudante” e “Cartão Social + - Medicamentos”.

A.3.7.) CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Foi presente à reunião de Câmara, a constituição de Comissão Municipal de Trânsito.

Os elementos que integram a Comissão Municipal de Trânsito são os seguintes:

- Dr. António Rocha;
- Dr. Paulo Borralhinho;
- Sr. Luís António;
- Eng.º Simões;
- Comandante Da GNR de Belmonte (Paulo de Além);
- Sr. António Reis;
- Sr. Mário Pina;
- Sr. Joaquim Vitória;
- Sr. Joaquim Antunes;
- Eng.º Silvério Gavinhos Quelhas;
- Sr. Joaquim Luís Nunes Adolfo;
- Sr. Carlos Manuel Teixeira Amaro;
- Sr. Hugo Taborda

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de Comissão Municipal de Trânsito.

A.3.8.) CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA

Foi presente à reunião de Câmara, a constituição de Comissão Municipal de Toponímia.

A Comissão Municipal de Toponímia é constituída pelos seguintes elementos:

- Dr. António Rocha;
- Sr. Luís António;
- Sr. Hugo Taborda
- Eng.º Silvério Gavinhos Quelhas;
- Sr. Luís Adolfo;
- Sr. Carlos Manuel Teixeira Amaro;
- Eng.º Simões;
- Prof. David Canelo;
- Sr. José Feliciano;
- Prof. Artur Elvas;
- Dr. Paulo Borralhinho;

O Senhor Vereador Carlos Afonso, solicitou a palavra e sugeriu que esta Comissão alargasse o seu âmbito, sendo na sua opinião uma necessidade que faz falta ao Concelho de Belmonte. Não só pelos problemas fiscais e domiciliários que as pessoas têm, assim como nas dificuldades em registarem as suas propriedades e para que de uma vez por todas se acabe, com o “roubar” dos caminhos públicos. Todavia, e uma vez, que os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia fazem parte desta Comissão, sugeriu também que se “agarrasse para si” a cadastração dos caminhos rurais, dando-lhes nome e numerando-os para que de uma vez por todas se saiba o que é público e o que é privado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Dias Rocha, informou que apresentará as recomendações sugeridas pelo Senhor. Vereador Carlos Afonso, à Comissão de Toponímia.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de Comissão Municipal de Toponímia.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Vice Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados 7, 12 e 13 de abril de 2022, e constantes do editais n.ºs 24, 25 e 26, datados de 7, 12 e 14 de abril de 2022, e no uso das competências que foram delegadas no Presidente pela Câmara Municipal em reunião de ordinária de 21 de Outubro de 2021 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e delegação de assinatura no Vice Presidente por despacho de 18/10/2021, haviam sido proferidos os despachos conforme se indicam, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 4/2022 Vist.

NOME: Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Colmeal da Torre
PEDIDO: Emissão de Autorização de Utilização
LOCAL: Santo Antão – Colmeal da Torre
DESPACHO: Datado de 07/04/2022 – Deferido

PROCESSO N. 10/2022 SP

NOME: Ernesto Morgado Pinto
PEDIDO: Ocupação da via pública com andaimes
LOCAL: Rua Direita – Inguias
DESPACHO: Datado de 12/04/2022 – Deferido

PROCESSO N. 47/2021

NOME: Hermínio Rocha Gaspar
PEDIDO: Construção de arrumos agrícolas
LOCAL: Quinta do Alverca - Belmonte
DESPACHO: Datado de 13/04/2022 – Deferido – Aprovação Final

PROCESSO N. 8/2022 AU

NOME: Paulo Jorge Dias Correia
PEDIDO: Emissão de Autorização de Utilização
LOCAL: Largo Catarina Eufémia, n.º 10 - Belmonte
DESPACHO: Datado de 13/04/2022 – Deferido

PROCESSO N. 13/2022 AU

NOME: Luís Filipe Barbas Lourenço
PEDIDO: Emissão de Autorização de Utilização
LOCAL: Rua da Capela - Gaia
DESPACHO: Datado de 13/04/2022 – Deferido

PROCESSO N. 11/2022 SP

NOME: Joaquim Moucho Pinto
PEDIDO: Obras de conservação em edifício
LOCAL: Bairro de Santo António - Caria
DESPACHO: Datado de 13/04/2022 – Deferido

PROCESSO N. 12/2022 SP

NOME: Maria da Conceição Martins Cunha Reis

PEDIDO: Obras de conservação em edifício

LOCAL: Estação do Caminho-de-ferro - Caria

DESPACHO: Datado de 13/04/2022 – Deferido

PROCESSO N. 23/2022 Certidões

NOME: Barbara D'Ascensão - CCH

PEDIDO: Certidão de edifício construído anterior ao RGEU

LOCAL: Quinta do Moinho – Inguias (artigo 140)

DESPACHO: Datado de 13/04/2022 – Deferido

PROCESSO N. 24/2022 Certidões

NOME: Barbara D'Ascensão - CCH

PEDIDO: Certidão de edifício construído anterior ao RMEU

LOCAL: Quinta do Moinho – Inguias (artigo 1051)

DESPACHO: Datado de 13/04/2022 – Deferido

PROCESSO N. 25/2022 Certidões

NOME: Maria Julieta Neves da Costa

PEDIDO: Certidão Toponímica

LOCAL: Estrada do Chafariz – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 13/04/2022 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 12:45 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 2022**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	327
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2022.....	327
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	327
.....	331
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	331
A.3.1) ENERAREA – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO INTERIOR – CONCURSO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	331
.....	332
A.3.2.) ACES COVA DA BEIRA – UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA CESSAÇÃO DE FUNÇÕES.....	332
A.3.3.) UNIÃO DE SINDICATOS DE CASTELO BRANCO – SEDE DA COVILHÃ – APOIO CORRIDA 1º DE MAIO 2022.....	332
A.3.4.) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA – MANIFESTAÇÃO DE APOIO À CANDIDATURA CONJUNTA A CIDADE EUROPEIA DO VINHO 2023 – CEV 2023	332
.....	333
A.3.5.) CAP CARIA – APOIO EXTRAORDINÁRIO.....	333
.....	335
A.3.6.) INF N.º 017/GAS/22 – RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS	335
A.3.7.) CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....	335
A.3.8.) CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA	336

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	336
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS..	336
.....	338
APROVAÇÃO DA ATA	338

